



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 060/2024

CONTRATO Nº 234/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Cláudio Mateus da Silva Pereira**, já qualificados no contrato 234/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 13 de setembro de 2024, por término de contrato de trabalho.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 13 de setembro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Cláudio Mateus da Silva Pereira
Contratado

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Eloy Arty Auler